



Portaria Nº 152/2023

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Helio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art.1º. da portaria 137 de 03 de abril de 2023.

Onde se lê:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 13, 17 e 20 de abril de 2023.

Leia-se:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Artur Bruno Rebouças de Oliveira, que reside em distrito distante da sede do Município de Icapuí, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 05, 12, 13 e 20 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 11 de abril de 2023.

Francisco Helio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

Extrato de Publicação

Diário Oficial dos Municípios

Matéria Publicada em 12/04/2023

Edição 3185

Servidor [Assinatura]

Matricula N° 1200445